



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 84, DE 17 DE SETEMBRO DE 1985

000178

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga,  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas  
por lei e considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de  
março de 1964, artigos 42 e 43, parágrafo 1º, inciso II, faz saber  
que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte  
lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertu  
ra de crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.903.350.000 ( '   
Um bilhão, novecentos e três milhões e trezentos e cinquenta mil '   
cruzeiros), para reforçar os itens da dotação orçamentária, discrimina  
as a seguir:

## MANTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

111 - Pessoal Civil:.....Cr\$	382.200.000
113 - Obrigações Patronais:.....Cr\$	38.850.000
251 - Inativos:.....Cr\$	5.800.000
252 - Pensionistas:.....Cr\$	3.400.000
253 - Salário Família:.....Cr\$	400.000

## MANTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

111 - Pessoal Civil:.....Cr\$	10.000.000
113 - Obrigações Patronais:.....Cr\$	8.400.000

## MANTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

111 - Pessoal Civil:.....Cr\$	60.000.000
113 - Obrigações Patronais:.....Cr\$	17.000,000

## MANTENÇÃO DE PRÉ-ESCOLAS

111 - Pessoal Civil:.....Cr\$	74.300.000
113 - Obrigações Patronais:.....Cr\$	17.800.000



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL - Nº.84, DE 17 DE SETEMBRO DE 1985

000178

FLS.02

## DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES, TURISMO, CULTURA E LAZER

3111 - Pessoal Civil:.....Cr\$	16.400.000
3113 - Obrigações Patronais:.....Cr\$	3.000.000

## MANUTENÇÃO DA SAÚDE, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA

### COMUNITÁRIA

3111 - Pessoal Civil:.....Cr\$	220.000.000
3113 - Obrigações Patronais:.....Cr\$	48.000.000

## MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNI

### CIPAIS

3111 - Pessoal Civil:.....Cr\$	800.000.000
3113 - Obrigações Patronais:.....Cr\$	197.800.000

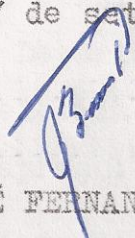
TOTAL:..Cr\$ 1.903.350.000

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação do corrente exercício.

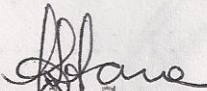
ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 17 de setembro de 1985.

  
JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 17 de setembro de 1985.

  
Laura de Souza Lara  
Serviço de Administração